



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 169/2023 – PROTOCOLO Nº 183/2023

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 079/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 169/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE REDE E SERVIDOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 079/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **S & K INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.655.629/0001-68, com sede na Avenida Tuiuti, nº 1370, sala 02, Vila Morangueira, Maringá/PR, cep: 87.040-360, endereço eletrônico: licitacao@greendata.com.br, telefone: (44)3026-1011 e (44)99978-0294, neste ato representada por **SERGIO MURILO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 037.430.847-08 e RG nº 09.239.731-4 SSP/RJ, residente na Rua Valeriana, nº 533, Jardim Pinheiros, Maringá/PA, cep: 87.043-637.



2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo;
- 2.3. Não há Cadastro Reserva.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Vinício Rodrigues Lobato Raider, Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula nº 309570, para atuar como Gestor do Contrato, e os servidores Camila Batista de Aguiar, matrícula nº308843, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula nº 029378, titular e suplente respectivamente, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação; Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, titular, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, Natalina da Silva Ribeiro, matrícula nº 033073 e Eberton Raider da Costa, matrícula nº 308980, titular e suplente respectivamente, pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

S & K INFORMATICA LTDA

Sergio Murilo dos Santos / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000009/2024 - SEQUÊNCIA Nº000003642

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000079/2023		Processo	000169/2023			
Contrato	Termo Nº 000009/2024						
Empresa	S & K INFORMATICA LTDA						
CNPJ	CNPJ: 03.655.629/0001-68						
Endereço	AVENIDA AV TUIUTI, 1370 - VILA MORANGUEIRA - MARINGÁ - PR - CEP: 87040360						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
074	048	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PRO descrições mínimas: licença vitalícia de windows 10 profissional com direito a atualização para windows 11 sem custo adicional; pode ser entregue por mídia física ou o esd (eletronic software delivery) é um tipo de distribuição de software eletrônica que dispensa a aquisição da mídia física (cd, dvd, etc.) suporte a 32/64 bits; linguagem de instalação padrão português brasileiro - pt br poderá ser fornecido na modalidade: csp (liberadas) no portal microsoft 365.	WINDOWS	UND	50,00	200,0000	10.000,00
003	055	NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente	VAIO	UND	2,00	4.600,0000	9.200,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios;</p> <p>chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0;</p> <p>o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip);</p> <p>bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior;</p> <p>a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members;</p> <p>permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p> <p>as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha);</p> <p>suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu;</p> <p>deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento.</p> <p>deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional.</p> <p>câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para realizar videoconferências.</p> <p>comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5 ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port;</p> <p>sistema operacional : acompanhar licença de sistema operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr);</p> <p>o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro português do brasil;</p> <p>tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnologia 'antirreflexo" ou anti-glare;</p> <p>teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado;</p> <p>mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch;</p> <p>alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4 células, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado.</p> <p>o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136.</p> <p>outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital;</p> <p>todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante;</p> <p>as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial;</p> <p>maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado. possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento.</p> <p>bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		03 horas; garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.					
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							19.200,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							19.200,000
<i>Secretaria</i>		00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
<i>Local</i>		00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
001	055	NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios;	VAIO	UND	5,00	4.600,0000	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip); bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha); suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu; deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento. deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional. câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para realizar videoconferências. comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5 ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior;possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr); o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro português do brasil; tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnologia 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado; mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch; alimentação: bateria de lítion ion ou polímero de lítion com pelo menos 4 células, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136. outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital; todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante; as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial; maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado. possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento. bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas; garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.					
086	056	NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I .descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios; chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip); bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada	VAIO	UND	1,00	4.600,0000	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha); suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu; deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento. deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional. câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para realizar videoconferências. comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5 ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr); o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro português do brasil; tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnologia 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado; mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch;</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4 celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136. outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital; todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante; as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial; maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado. possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento. bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas; garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site nainternet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p>					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 27.600,000						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 27.600,000						
Secretaria	00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Local		00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
085	055	<p>NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios; chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip); bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil;</p>	VAIO	UND	6,00	4.600,0000	27.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha);</p> <p>suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu; deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento.</p> <p>deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional.</p> <p>câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para realizar videoconferências.</p> <p>comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5 ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port;</p> <p>sistema operacional : acompanhar licença de sistema operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr);</p> <p>o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro português do brasil;</p> <p>tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnologia 'antirreflexo" ou anti-glare;</p> <p>teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado;</p> <p>mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch;</p> <p>alimentação: bateria de lítion ion ou polímero de lítion com pelo menos 4 células, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136. outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital; todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante; as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial; maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado. possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento. bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas; garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p>					
088	056	<p>NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I .descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz</p>	VAIO	UND	1,00	4.600,0000	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios; chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip); bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha); suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu; deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento.</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional. câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para realizar videoconferências. comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5 ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr); o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro português do brasil; tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnologia 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado; mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch; alimentação: bateria de lítion ion ou polímero de lítion com pelo menos 4 celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136. outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital; todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante;</p> <p>as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial;</p> <p>maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado.</p> <p>possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento.</p> <p>bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas;</p> <p>garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite.</p> <p>toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função;</p> <p>deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos</p> <p>através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site nainternet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 32.200,000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 32.200,000

<i>Secretaria</i>	00017 - GABINETE DO PREFEITO
-------------------	-------------------------------------

<i>Local</i>	00432 - GABINETE DO PREFEITO
--------------	-------------------------------------

<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
080	055	<p>NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I</p> <p>descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz;</p> <p>atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site</p>	VAIO	UND	1,00	4.600,0000	4.600,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23

Telefax: (28) 3545- 3140



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios; chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip); bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha); suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu; deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento. deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional. câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>notebook para realizar videoconferências. comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autossense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5 ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior;possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr); o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro português do brasil; tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnologia 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado; mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch; alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4 células, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136. outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital; todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante; as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial; maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado. possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento. bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas; garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.						
							GABINETE DO PREFEITO:	4.600,000
							GABINETE DO PREFEITO:	4.600,000
Secretaria		00025 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
Local		00539 - PROCURADORIA MUNICIPAL						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total	
081	055	NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd	VAIO	UND	1,00	4.600,0000	4.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios; chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip); bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha); suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu; deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento. deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional. câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para realizar videoconferências. comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>interna 802.11ac (wifi 5 ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior;possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr); o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro português do brasil; tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnologia 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado; mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch; alimentação: bateria de lítion ion ou polímero de lítion com pelo menos 4 celulas, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136. outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital; todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante; as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		durante o transporte e a armazenagem; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial; maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado. possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento. bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas; garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.						
							PROCURADORIA MUNICIPAL:	4.600,000
							PROCURADORIA MUNICIPAL:	4.600,000
Secretaria		00032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Local		00619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total	
084	055	NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas)	VAIO	UND	5,00	4.600,0000	23.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>telas simultaneamente em modo “estendido” contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios; chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip); bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha); suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu; deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento. deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional. câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para realizar videoconferências. comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autossense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5 ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior;possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr); o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro português do brasil; tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnologia 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado; mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch; alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4 células, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136. outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital; todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante; as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial; maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado.</p> <p>possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento.</p> <p>bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas;</p> <p>garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite.</p> <p>toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função;</p> <p>deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p>					
087	056	<p>NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I</p> <p>.descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz;</p> <p>atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php.</p> <p>memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb;</p> <p>capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm);</p> <p>armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2;</p> <p>vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi;</p> <p>placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios;</p> <p>chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente</p>	VAIO	UND	1,00	4.600,0000	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip); bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha); suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu; deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento. deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional. câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para realizar videoconferências. comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5 ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior; possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr); o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro português do brasil; tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima</p>					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnologia 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado; mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch; alimentação: bateria de lítion íon ou polímero de lítion com pelo menos 4 células, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado. o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136. outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital; todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante; as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial; maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado. possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento. bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas; garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite. toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		capacitada (s) para tal função; deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site nainternet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:							27.600,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:							27.600,000	
Secretaria		00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local		00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total	
082	055	NOTEBOOK COM ACESSÓRIOS - TIPO I descrição mínima o notebook: notebook completo contendo;processador: data de lançamento no mínimo primeiro trimestre de 2022 ou última geração disponível pelo fabricante do processador; litografia máximo de 14 nm; com 10 núcleos e 12 threads; frequência base de 3.0 ghz e frequência turbo max 4.40 ghz; cache de 12mb; gráfico integrado com suporte a hdmi e displayport, 64 gb com resolução de até 4096 x 2160 a 60hz e 7680 x 4320 a 60hz; atingir índice de, no mínimo, 14000 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados passmark cpu mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . memória ram: memória ram de 8gb (1x8gb), do tipo ddr4, com velocidade de frequência de no mínimo 3200mhz, serão aceitas somente uma placa 8gb - 1x8gb; capacidade expansível mínimo até 32gb (2 slots udimm); armazenamento: dispositivo interno de armazenamento ssd de 512gb pcie nvme m.2; vídeo: controladora de vídeo integrado com alocação dinâmica de memória gráfica compartilhada; resolução fullhd 1920x1080; a controladora de vídeo deve suportar, nativamente, a utilização de, pelo menos 02 (duas) telas simultaneamente em modo "estendido" contando com a tela do notebook e outra tela externa disponível através de conexão hdmi; placa mãe: ser do mesmo fabricante do notebook ou projetada especificamente para o modelo de notebook ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; a placa mãe deve possuir número de série registrado em sua bios, possibilitando, ainda, sua leitura de forma remota por meio de comandos dmi ou smbios; chip de segurança tpm (trusted platform module), versão 2.0; o chipset deve pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado. também serão aceitos chipset na tecnologia soc (system on chip); bios: desenvolvida pelo mesmo fabricante do notebook em flash rom ou com	VAIO	UND	3,00	4.600,0000	13.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>direito de copyright, em conformidade com a especificação uefi 2.5 (http://www.uefi.org/specifications), ou superior; a comprovação técnica que o bios atende e está em conformidade com as especificações exigidas na uefi versão 2.5, ou superior, deverá ser realizada através consulta ao site oficial: http://www.uefi.org/members; permitir inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; as atualizações do bios deverão ser disponibilizadas no próprio site oficial do fabricante do notebook ofertado, com acesso livre (não restrito por usuário/senha); suporte a acpi 2.0 (advanced configuration and power interface) ou superior, com controle automático de rotação do ventilador da cpu; deverá suportar senhas, configuráveis através do bios, do tipo: power-on: senha para inicialização do microcomputador; setup: senha para acesso e alterações de configurações; hard disk: senha para inicialização e acesso ao disco de armazenamento. deverá possuir sistema de diagnósticos independente do estado do sistema operacional. câmera: deve possuir 01 (uma) câmera integrada ao monitor, com resolução mínima full hd 1080p a 30 fps, microfone duplo integrado ao notebook para realizar videoconferências. comunicação e interfaces: controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade gigabit de 100/1000 mbits/s, padrões ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão rj-45; wireless: interface de rede interna 802.11ac (wifi 5 ou 6) + bluetooth 4.2 ou superior;possuir 02 (duas) portas usb tipo a, com pelo menos 1 (uma) versão 3.0 ou superior; 01 (uma) interface usb tipo-c, com suporte a dados, vídeo e entrega de energia; possuir uma porta hdmi ou display port; sistema operacional : acompanhar licença de sistema operacional microsoft windows 10 pro 64 bits, na modalidade oem, em português do brasil (ptbr); o software microsoft windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; o fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. possibilidade já incluso licença de upgrade do windows 11 pro português do brasil; tela descrições mínimas: deverá possuir tela de led, com tamanho mínimo de 15" e máximo de 15,6; deve possuir resolução nativa mínima de 1920x1080 a 60hz; possuir tecnologia 'antirreflexo" ou anti-glare; teclado: o teclado padrão abnt ii, com teclas e botões adicionais e configuráveis/específicos; função mute, aumentar ou diminuir volume, por botões</p>					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>específicos ou combinação de tecla de funções. a impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado;</p> <p>mouse: o notebook deverá possuir touchpad com tecnologia multi touch;</p> <p>alimentação: bateria de lítion ion ou polímero de lítion com pelo menos 4 células, capacidade mínima de 40wh; fonte de alimentação externa, devendo ser do mesmo fabricante do notebook, com tensão de entrada bivolt automático (110/220 vac), dimensionada para suportar a configuração do notebook ofertado.</p> <p>o cabo de força deverá possuir, no mínimo, 1,8 metros e deve estar de acordo com a exigência com a norma do inmetro nbr 14136.</p> <p>outras informações: slot de trava de segurança wedge; deverá ser fornecida a documentação técnica original do fabricante ou indicativo em seu site de todos os componentes do hardware e softwares, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital;</p> <p>todos os notebooks a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas conforme informados na proposta comercial. caso o equipamento não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica emitida pelo licitante;</p> <p>as unidades dos notebooks deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>os equipamentos devem pertencer à linha corporativa ou profissional do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial;</p> <p>maleta para transporte: deverá vir acompanhado de mochila ou maleta fabricada em couro, nylon ou poliéster específica para transporte do equipamento ofertado.</p> <p>possibilitando acomodar mouse extra em compartimento separado de forma a não danificar o equipamento.</p> <p>bateria: mínimo de 04 células e com duração de pelo menos 03 horas;</p> <p>garantia: deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados, inclusive a bateria, com reposição de peças, mão de obra e atendimento onsite.</p> <p>toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função;</p> <p>deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações</p>					
--	--	--	--	--	--	--




PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS


	existentes relativas ao equipamento ofertado.					
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:				13.800,000
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:				13.800,000
		S & K INFORMATICA LTDA:				129.600,000

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 53a7b7b1a45c857b1302ded729c2a100

Documento assinado por:

Romario Batista Vieira	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:418b:3700:7c12:9e3c:673:e958	Data: 18/01/2024 15:15:18

Durval Dias Santiago Júnior	
CPF: 04208465735	
Email Verificado: diasjunior2003@yahoo.com.br	
IP: 2804:214:816e:9c72:1:2:7f80:e44	Data: 18/01/2024 16:46:52

Sergio Murilo Dos Santos	
CPF: 03743084708	
Email Verificado: Licitacao@Greendata.com.br	
IP: 187.52.224.49	Data: 19/01/2024 09:24:17

EXTRATO

ARP nº 03/2024
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo digital nº 169/2023 - Protocolo nº 183/2023
 Pregão Eletrônico Nº 79/2023
 Objeto: registro de preços para eventual compra de produtos e equipamentos de rede e servidor para atender as demandas de toda administração municipal
 Empresa: Distribuidora de Alimentos Ibatiba Ltda
 CNPJ n.º 52.770.624/0001-91
 Valor global: R\$19.545,81
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0039
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1249070

EXTRATO

ARP nº 09/2024
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo digital nº 169/2023 - Protocolo nº 183/2023
 Pregão Eletrônico Nº 79/2023
 Objeto: registro de preços para eventual compra de produtos e equipamentos de rede e servidor para atender as demandas de toda administração municipal
 Empresa: S & K Informática Ltda
 CNPJ nº 03.655.629/0001-68
 Valor global: R\$129.600,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0039
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1249081

EXTRATO

ARP nº 12/2024
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Pregão Presencial nº 82/2023
 Processo Digital nº 10950/2023 - Protocolo Nº 12153/2023
 Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de publicação de atos oficiais, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES
 Empresa: A Notícia do Caparaó Comunicações Ltda Me
 CNPJn.º 15.077.603/0001-69
 Valor global: R\$444.000,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0042
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1249281

EXTRATO

ARP nº 05/2024
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
 Processo digital nº 169/2023 - Protocolo nº 183/2023

Pregão Eletrônico Nº 79/2023
 Objeto: registro de preços para eventual compra de produtos e equipamentos de rede e servidor para atender as demandas de toda administração municipal

Empresa: Second Solução em Tecnologia Ltda
 CNPJ sob o n.º 32.286.542/0001-69
 Valor global: R\$95.868,91
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0039

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Durval D S Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 1249352

Jerônimo Monteiro

**EXTRATO DE CONTRATO
 CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO
 CIDADES CONTRATAÇÕES:
 2023.039E0700001.02.0020**

NÚMERO DO CONTRATO: 000010/2024.
TIPO DO CONTRATO: Prestação de Serviços.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87.
CONTRATADA(O): **51.308.772 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SIMÕES. CNPJ OU CPF:** 51.308.772/0001-26. **ENDEREÇO:** Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, Br 842, 7640-Agroceres, Jerônimo Monteiro/ES, CEP: 29.550-000. **OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, BEM COMO LANTERNAGEM E PINTURA**, conforme especificações contidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 24/2023. VALOR TOTAL: R\$ 151.583,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Órgão: GABINETE DO PREFEITO Ficha: 0000015 Fonte de Recurso:150000009999 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ficha: 000108 Fonte de Recurso: 150000009999 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ficha: 0000285 Fonte de Recurso:166100009999 Órgão: SECRETARIA